



PORTARIA GR 48/2022

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, O EDITAL QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE NOVAS VAGAS AO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2023 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica aprovado, ad referendum do CONSEPE, o Edital PROSEL 38/2022, que dispõe sobre o processo seletivo de novas vagas ao 1.º semestre letivo de 2023 para acesso aos cursos de graduação, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, constante do anexo a esta portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de novembro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor